

**Código de
ética
e Conduta**

banQi

Mensagem do fundador



Hi Guys,

Sejam bem-vindos ao nosso Código de Ética e Conduta.

Somos responsáveis por criar caminhos que ajudam democratizar serviços financeiros para milhares de pessoas. Utilizamos a tecnologia para acelerar a inclusão financeira e nos orgulhamos dos projetos de grande impacto social que já realizamos.

Queremos continuar esta jornada de crescimento com integridade, ética e respeito à legislação vigente.

Para disseminar **nossa** cultura de transparência, inclusão, diversidade e honestidade, consolidamos neste documento alguns princípios que devem nortear todas ações corporativas do banQi. Este guia será fundamental para continuarmos nosso sonho de construir um futuro sustentável com mais igualdade.

Além de ratificar tudo que acreditamos, o Código de Ética e Conduta estabelece aquilo que não negociamos: fazer o certo, do jeito certo e na hora certa!

Convido a todos para leitura e agradeço todos envolvidos neste projeto.

Victor Santos
Founder & CEO

1. Objetivos

*Disseminar a cultura da ética,
transparência, integridade,
diversidade, respeito, união,
comprometimento e comunicação.*

a. Missão

Promover serviços financeiros para ajudar usuários a participar ativamente da economia sem taxas e tarifas abusivas e diminuir as barreiras de inclusão financeira e social.

b. Ambição

Ajudar nossos clientes a: (i) alcançar seus sonhos, revolucionar o sistema bancário sendo mais inclusivo, eliminando custos e taxas abusivas que causam barreiras financeiras; (ii) organizar e gerenciar a vida financeiramente e (iii) evoluir e ter aumento de patrimônio.

2. O que acreditamos

a. AUTENTICIDADE: Compartilhamos o nosso verdadeiro eu, somos sinceros sobre nossos erros e aprendemos com eles, isso nos faz cada vez melhor! Somos honestos conosco e com os outros, gerando confiança. Somos quem somos, aceitamos os outros como eles são, e nos permitimos ser vulneráveis e compreendemos quando forem vulneráveis conosco.

b. AUDÁCIA: Somos ousados e destemidos. Em nosso dia a dia miramos o mais alto que podemos, miramos a lua! Temos coragem de correr riscos calculados e dar o máximo de nós mesmos, queremos contribuir para algo grandioso.

c. ANALÍTICO: Separamos os fatos e dados de maneira inteligente para uma boa tomada de decisão. Nos comunicamos de maneira concisa, ponderada e assertiva. Somos questionadores e orientados por hipóteses para obter boas respostas, compartilhamos, refletimos nossas experiências.

d. ADAPTÁVEL: Somos ensináveis. Acreditamos que nenhuma tarefa é irrelevante ou sem importância, pois podemos aprender com todas elas. Ficamos confortáveis com a ambiguidade, sabemos onde queremos chegar!

e. ALTRUÍSTA: Construimos um negócio que seja sustentável, socialmente justo, ambientalmente e financeiramente correto, valorizamos a diversidade e inspiramos nossos parceiros e fornecedores na inclusão social e incentivamos a empatia e a humanização, sempre pensando em construir uma solução valiosa para nossos usuários.

3. Abrangência

Colaboradores
e Estagiários



Fornecedores



Quem deve
seguir o Código
de Ética e
Conduta?



Parceiros



Terceiros

Este Código é aplicável ao banQi, suas controladas e controladoras, inclusive nos Estados Unidos, Brasil e outras localidades, conselheiros, diretores, funcionários, trainees, estagiários e partes relacionadas (“Colaboradores”).

Ele também é aplicável aos fornecedores, parceiros de negócios e terceiros que se relacionam com o banQi ou, de alguma forma, nos representem em qualquer situação (“Parceiros”).

4. Diversidade e Igualdade de tratamento

Valorizamos e respeitamos a diversidade e somos comprometidos com os direitos humanos e com a cidadania. Trabalhamos para construir um ambiente inclusivo para que todos Colaboradores se sintam respeitados e seguros para ser o que são e alcançar seus sonhos.

Desta forma, nenhum Colaborador ou Parceiro deve tomar decisões baseadas em características pessoais, tais como raça, cor, religião, sexo, nacionalidade, idade, condição médica ou incapacidade, estado civil, gravidez, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, por exemplo.

Não toleramos nenhum tipo de preconceito ou discriminação, sejam eles praticados em relação aos Colaboradores, Parceiros, Clientes ou qualquer terceiro.

a. NÃO ACEITAMOS

- o Preconceito de qualquer natureza;
- o Desrespeito por conta de características pessoais;
- o A intolerância ou qualquer forma de incentivo a ela;
- o Piadas discriminatórias e a utilização de apelidos;
- o O uso das características ou situações pessoais de um colaborador para discriminá-lo em decisões sobre contratação, promoção, transferência, férias ou qualquer outra situação profissional;
- o Comportamento que cause constrangimento, inferiorização ou humilhação de qualquer pessoa.

5. Assédio Moral e Assédio Sexual

Assédio moral é toda conduta que expõe outra pessoa a uma situação humilhante, em ambiente de perseguição e ridicularização. Ele pode ser manifestado por palavras, gestos e atos repetidos e hostis que atentam contra a dignidade ou a integridade psíquica ou física dos Colaboradores e Parceiros.

Repudiamos assédio e qualquer tipo de discriminação, incluindo mas não se limitando a discriminação de cor, raça, orientação sexual, gênero, nacionalidade e religião.

O assédio sexual é crime! Ele pode ser manifestado por meio de uma que tenha caráter sexual e que cause pressão, desconforto, ameaça ou vergonha a outro colaborador, seja de forma pública ou sem chamar a atenção, seja com ou sem contato físico, seja por palavras, mensagens, e-mails, seja dentro ou fora do ambiente da empresa, são consideradas assédio sexual.

Caso você, Colaborador ou Parceiros, seja alvo de qualquer tipo de assédio, reporte imediatamente para área de Compliance.

a. NÃO ACEITAMOS

- o Utilização de gestos ofensivos ou ameaçadores;
- o Brincadeira ofensiva, humilhação, perseguição, isolamento ou punição para ridicularizar um Colaborador, parceiro de negócios ou prestador de serviço;
- o Retaliação de qualquer natureza.
- o Chantagem para obtenção de proposta com apelo sexual;
- o Contato físico, comentários e propostas indesejadas de caráter sexual;
- o Participação de comportamentos de assédio sexual;
- o Perseguir quem sofreu ou quem testemunhou o assédio sexual, por terem denunciado o fato (nos casos em que o colaborador escolher não fazer a denúncia de forma anônima).

6. Drogas, Álcool e Armas

O consumo de álcool em determinadas ocasiões comemorativas relacionadas o banQi deve ser feito de forma **moderada**. Portanto, é vedado a qualquer Colaborador e/ou Parceiro desempenhar suas atividades profissionais em estado de embriaguez.

São proibidos, ainda, o uso ou porte de drogas e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso de substâncias entorpecentes.

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da empresa, salvo para profissionais expressamente autorizados.

7. Omissão ou Ocultação de Erros

Entendemos que erros fazem parte da jornada da inovação, mas consideramos que nenhum erro ou falha grave deve ser ocultado ou omitido.

Todos os Colaboradores devem reportar ao seu gestor imediato todas as perdas, falhas ou erros graves.

8. Atividade Política e Religiosa

É vedado realizar, em nome do banQi e/ou qualquer empresa do seu grupo econômico, qualquer contribuição em valor monetário, bens ou serviços para campanhas políticas de qualquer natureza, inclusive sindical.

9. Marcas

O banQi possui manual de uso da marca e deve ser respeitado por todos e utilizado para tornar a nossa identidade consistente e inspiradora. Nossa marca é nosso bem mais valioso e se você tiver dúvida, procure nossa equipe de marketing.

10. Segurança no Trabalho

Nos preocupamos com a saúde e a segurança no trabalho de todos Colaboradores, o que inclui o direito a um ambiente saudável e baseado na prevenção de danos à saúde e acidentes.

Assim, todos Colaboradores e Parceiros devem cumprir as normas vigentes de segurança e meio ambiente, conforme comunicado pela área de Recursos Humanos.

Incentivamos o equilíbrio físico, emocional, intelectual e social, como também a adoção e a manutenção de hábitos saudáveis para o bem estar de todos Colaboradores e Parceiros.

11. Uso de Bens e Recursos

O espírito empreendedor está no DNA dos nossos fundadores e fazemos questão de replicar para todos Colaboradores este senso de “dono” em relação aos objetivos e a preservação dos negócios do banQi. Portanto, os Colaboradores e Parceiros são responsáveis pela correta utilização, manutenção e proteção dos bens do banQi, incluindo as instalações, laptops, aparelhos de telefonia, equipamentos eletroeletrônicos, material de escritório, ferramentas, móveis, acessórios, além de qualquer propriedade intelectual (incluindo softwares, marcas e patente) do banQi. Esses ativos devem ser utilizados tão somente como ferramenta de trabalho e para uso profissional, nas condições estipuladas pelo banQi.

Os Colaboradores e Parceiros deverão cuidar dos bens e recursos do banQi, podendo ser responsabilizados, civil e penalmente, pelo uso indevido. Os bens e ativos do banQi deverão ser restituídos imediatamente, sempre que solicitado. Isto significa que em caso de perda, extravio, dano e/ou defeito causado por culpa do Colaborador ou Parceiro, o banQi poderá exigir o conserto ou reposição do bem por outro idêntico ou similar. Em caso de recusa, o banQi terá o direito de compensação e/ou retenção de valores devidos ao Colaborador. A assinatura do Termo de Responsabilidade (Anexo V) é obrigatória para todos que utilizem bens e/ou recursos do banQi.

a. NÃO ACEITAMOS

- o Destinação de bens e recursos para uso político, sindical ou religioso, que não estejam de acordo com as políticas do banQi;
- o Utilização de recursos do banQi em desacordo com as políticas internas;
- o Utilização dos recursos do banQi durante os períodos de afastamento (licença maternidade, por exemplo);
- o Acesso e/ou downloads de produtos piratas utilizando a internet e equipamentos do banQi;
- o Remoção de equipamentos ou materiais do banQi sem autorização formal das áreas responsáveis;
- o Subtração de qualquer bem, móvel, material, instalação ou imóvel do banQi.
- o Utilização de recursos da empresa para fins pessoais.
- o Compartilhamento de senhas de acesso aos sistemas do banQi e/ou uso de senhas de outras pessoas.

b. NÃO ACEITAMOS

- o transmissão, acesso ou a reprodução de material de conteúdo sexualmente ofensivo, agressivo, difamatório, discriminatório ou que seja proibido por lei ou não recomendado pelo costume ou pela moral, inclusive o acesso a redes de relacionamentos, fóruns, blogs, correios eletrônicos ou qualquer forma similar que promova a discriminação de raça, origem, idade, estado civil, sexo, filiação política ou religiosa, inaptidão ou preferência sexual e pedofilia;
- o acesso não autorizado a qualquer outro computador, rede, banco de dados ou informações armazenadas eletronicamente;
- o envio de mensagens eletrônicas de conteúdo abusivo, obsceno, difamatório, correntes, propagandas, angariação de fundos ou qualquer material que possa violar a legislação vigente, regulamentos internos ou código de ética e conduta;

- o transferência de arquivos do banQi para sites, repositórios e qualquer outra forma de tecnologia de armazenamento de dados físico, lógico ou virtual, de origem desconhecida do banQi;
- o cadastro de e-mail profissional do banQi em redes de relacionamento;
- o cópia, instalação ou transmissão de quaisquer programas de computador (softwares) não autorizados previamente pela área de Tecnologia do banQi;
- o desinstalação de softwares ou alteração de configuração de equipamentos colocados à sua disposição para o exercício de suas atividades profissionais.



12. Proteção do Sigilo e Confidencialidade

Somos uma empresa de serviços financeiros e tratamos o sigilo como valor essencial do nosso negócio. Portanto, nos preocupamos muito com a proteção das informações do banQi, tratando como confidenciais as informações internas para garantir que elas não sejam utilizadas de forma indevida.

Também somos comprometidos em proteger a confidencialidade de dados pessoais dos nossos usuários, colaboradores, parceiros, clientes, fornecedores e informações dos negócios do banQi.

Informações sobre os negócios do banQi não podem ser divulgadas com terceiros, nem mesmo conhecidos e familiares.

Os Colaboradores e Parceiros não devem discutir informações confidenciais em áreas públicas, tampouco em redes sociais ou em qualquer meio de comunicação que possa gerar risco de exposição indesejada da informação.

Por fim, não admitimos a prática de *insider trading*, que consiste na negociação de valores mobiliários por quem detém informações ainda não divulgadas ao público. Além de crime definido em Lei, esta prática pode prejudicar não apenas o banQi, mas também parceiros estratégicos com ações listadas em bolsa de valores.

a. NÃO ACEITAMOS:

- o Compartilhamento de nossas informações confidenciais com concorrentes, ainda que o Colaborador tenha sido contratado por eles;
- o Compartilhamento de documentos confidenciais do banQi com terceiros, ainda que tenham sido desenvolvidos pelo próprio Colaborador em seu ambiente de trabalho;
- o Utilização de informações sobre os negócios ou estratégias do banQi, de seus usuários, clientes ou de parceiros comerciais;
- o Coleta de informações confidenciais ou privilegiadas, planos ou ações de terceiros e concorrentes por meios ilegais, manipulação ou espionagem econômica;
- o Atuação isolada em conjunto com terceiros para manipular as condições de mercado (interferir na formação de preços ou criação de condições artificiais de oferta ou demanda). Essas práticas configuram competição desleal;
- o Comercialização da base de dados de usuários, clientes, parceiros e/ou funcionários, violando a privacidade e/ou o sigilo dos dados.

13. Propriedade Intelectual

Somos uma empresa digital que utiliza alta tecnologia para acelerar a inclusão financeira de milhares de pessoas pelo mundo. Isso quer dizer que investimos muito em propriedade intelectual, incluindo neste conceito todos e quaisquer direitos, registrados ou não, registráveis ou não, incluindo marcas, sinais distintivos, nomes comerciais, domínios de internet, patentes, invenções, modelos de utilidade, desenhos industriais, direitos sobre softwares, hardwares, programas de computador, plataformas, aplicativos, códigos fonte, códigos objeto, aplicativos de aparelhos móveis, plataformas virtuais, direitos autorais, informações técnicas confidenciais e comerciais confidenciais e quaisquer outras informações confidenciais, incluindo pesquisa e desenvolvimento, *know-how*, fórmulas, desenhos, protótipos, modelos, projetos, tecnologias, composições, produções, algoritmos e outras técnicas e processos de produção, bem como esquemas, dados técnicos, designs, layouts, slogans, produção e outros desenhos, projetos, notas, modelos industriais, especificações, métodos comerciais, bem como quaisquer outras informações que se encaixem na definição de segredo comercial.



Portanto, Colaboradores, Parceiros e todas as pessoas que se relacionarem conosco devem respeitar nossos direitos de propriedade intelectual e industrial, assim como respeitamos os direitos de terceiros. Nenhuma pessoa deve ter qualquer expectativa de direito autoral, intelectual e/ou industrial sobre qualquer criação, invenção, desenvolvimento e/ou melhoramento realizado em razão da relação jurídica mantida com banQi, inclusive quando tais ações forem realizadas em ambiente externo do banQi.

a. NÃO ACEITAMOS:

- Cópia ou armazenamento de códigos-fontes em dispositivos pessoais, mídias portáteis e/ou envio destas informações para o e-mail pessoal do Colaborador;
- Violação de qualquer direito de propriedade intelectual do banQi.

14. Utilização de e-mail, internet e sistemas

Todas as mensagens enviadas ou recebidas pelos meios de comunicações oficiais são de propriedade do banQi. Portanto, o Colaborador deve sempre estar ciente de que todos os sistemas e dispositivos de informação e comunicação, incluindo, mas não se limitando a programas de computador, comunicação instantânea ou aplicativos de e-mail, telefones e dados trafegados na internet, são monitorados e podem ser auditados, acessados ou manipulados sem aviso prévio. Os Colaboradores não devem ter qualquer expectativa de privacidade em relação a qualquer atividade, inclusive de caráter pessoal, quando desenvolvidas ou armazenadas em dispositivos e/ou sistemas do banQi. Neste sentido, podemos acessar, apagar e copiar e-mails e mensagens instantâneas, bem como ouvir conversas telefônicas e rastrear sistemas, independentemente de aviso e sem que isso configure violação de privacidade, intimidade ou imagem do Colaborador ou Parceiro.



Os meios de comunicação fornecidos pelo banQi podem ser usados moderadamente para assuntos pessoais, desde que esta atividade não viole este Código de Ética e de Conduta. É vedado a utilização de qualquer meio de comunicação do banQi para enviar e receber mensagens discriminatórias ou de assédio e material obsceno.

15. Utilização de wifi

Evite a utilização de redes de WiFi abertas. Recomendamos apenas a utilização de redes de confiança.

16. Mesa limpa, impressora e dispositivos bloqueados

Nos preocupamos com informações sensíveis e confidenciais das quais somos responsáveis, especialmente em nossas mesas e impressoras. Portanto, sempre deixar sua mesa limpa, não deixar documentos nas impressoras e toda vez que se ausentar da estação de trabalho, bloquear seus dispositivos.



17. Comunicação, redes e mídias sociais e imprensa

As ações dos Colaboradores e Parceiros nas redes sociais afetam diretamente a imagem do banQi; não divulgue imagens ou dados sigilosos e, sempre que possível, deixe claro que sua opinião não é a opinião do banQi.

O relacionamento do banQi com a mídia é realizado por meio de agência especializada. Se for abordado por um jornalista, não se manifeste em nome do banQi e peça para o referido jornalista entrar em contato com nossa assessoria de imprensa através do e-mail: airfox@sherlockcomms.com

18. Utilização de dispositivos pessoais

Em determinados casos aprovados pela área de Compliance, o Colaborador e/ou Parceiro poderá utilizar seus dispositivos pessoais no exercício de nossas atividades. Contudo, visando a segurança das informações o banQi poderá: (i) instalar sistemas ou aplicativos de monitoramento; (ii) fazer inspeção nos dispositivos particulares para fins de coleta de dados/informações.

19. Conflito de Interesses

a. banQi em primeiro lugar

Ao tomarmos decisões, devemos considerar, exclusivamente, os interesses do banQi. Desta forma, os Colaboradores não devem influenciar ou tomar decisões que gerem benefícios indevidos para si próprio ou para as pessoas do seu relacionamento, ainda que não haja qualquer tipo de prejuízo para o banQi.

Caso o Colaborador enfrente alguma situação de conflito de interesse, ainda que potencial ou apenas aparente, relate imediatamente para área de Compliance.

É permitido realizar outras atividades profissionais, inclusive filantrópicas, desde que não atrapalhem nossas atividades profissionais ou os negócios do banQi, conflitando com horário de trabalho, interesses e obrigações da função exercida nas duas atividades.

b. Relação com Concorrentes

A prestação de serviços (gratuita ou onerosa) para concorrentes do banQi pode configurar conflito de interesses. Se isso ocorrer, reporte imediatamente para a área de Compliance (Anexo IV). Serão considerados concorrentes as instituições do setor financeiro e também determinadas empresas de tecnologia que ofertam serviços financeiros.

c. Relação com Investimentos

A participação societária, direta ou indireta, e/ou a detenção de direitos de sócio em concorrentes do banQi podem configurar conflito de interesses. Os Colaboradores que estejam nesta situação devem declarar o conflito (Anexo IV) e consultar a área de Compliance. Não serão consideradas situações de conflito a aquisição de ações de empresas concorrentes de capital aberto, desde que o percentual não seja acima de 1% e que o Colaborador não participe de acordo de acionistas do concorrente.

d. Relação com Fornecedores e Parceiros

Não é permitido que Colaboradores sejam sócios de qualquer fornecedor do banQi.

e. Relação de Parentesco e Afetivas

Relações de parentesco, afetivas e de amizade não podem interferir na tomada de decisões ou nas atividades que desempenhamos. Se tiver dúvida, consulte a área de Compliance antes de praticar qualquer ato.



20. Governança corporativa

Compreendemos que a governança corporativa é um caminho que contribui para alavancar valor para a empresa, ajudando-a a caminhar mais longe, mais rápido e com menos risco. Neste sentido, temos estrutura específica para comunicação de forma transparente com sócios, diretores, conselheiros e órgão regulador.

21. Aderência a normas, leis, regulamentações e interações com órgão regulador

Temos uma área dedicada aos assuntos regulatórios para verificar a aderência dos normativos, observância das leis e interação com os órgãos reguladores.

22. Normativos internos e/ou autorregulação

Os normativos internos são direcionados para todos Colaboradores, orientando sobre regras e processos que devem ser observados para garantir a execução de todas ações corporativas do banQi.

23. Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

Não motivamos ou toleramos negócios suspeitos e/ou atividades criminosas.

Caso um Colaborador ou Parceiro identifique ou suspeite de qualquer prática ou transação incomum, ou ainda, até mesmo atípica que possa configurar lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo, comunique imediatamente a área de Compliance pelo canal: compliance@airfox.com.

24. Anticorrupção e Antisuborno

Todo Colaborador e Parceiro deve certificar-se de que as leis de prevenção à corrupção sejam obedecidas de acordo com a legislação de seu país. Assim, envidamos os melhores esforços e exercemos maior vigilância em nossas próprias atividades e também nas práticas dos fornecedores e/ou prestadores de serviços que, de alguma forma, contribuem para a atividade empresarial.

É vedado aos Colaboradores, sócios, diretores, estagiários e prestadores de serviços diretos e indiretos obter vantagens, benefícios, informações indevidas (de forma ilícita, injusta e/ou fraudulenta), de forma a auto-recompensa ou de alguém pela prática de algo proibido. Aceitar ou oferecer suborno é contra nossos valores, ofende nossa cultura e isso é intolerável.

25. Presentes, Brindes, Eventos e Entretenimento

Não incentivamos a oferta nem o recebimento de presentes, brindes e entretenimentos. Nos raros casos de oferta ou recebimento de tais produtos, os Colaboradores devem garantir que tais atos:

- Não configurem suborno ou pagamento indevido;
- Não influenciem impropriamente relação de negócios;
- Não comprometam o banQi nem o Colaborador se fosse divulgado publicamente.

Em caso de recebimento de presentes, brindes e entretenimentos, verifique a Política de Anticorrupção ou procure a área de Compliance para análise do caso e eventuais esclarecimentos.

- **Presentes, Brindes e Entretenimento:** limite US\$ 50 ou valor correspondente em reais;
- **Refeições:** limite de US\$ 50 ou valor correspondente em reais. Caso não seja possível determinar o valor ou se for superior ao valor limite, o Colaborador deve comunicar a área de Compliance imediatamente.

Os convites relacionados a eventos com fins profissionais, tais como seminários, palestras e workshops devem ser avaliados pela área de Compliance, com o objetivo de verificar se estão em conformidade com este Código de Ética e Conduta.

26. Doações e Patrocínios

As doações filantrópicas e patrocínios devem estar alinhadas com nossos valores. Antes da realização de qualquer doação ou patrocínio, a instituição beneficiada deve passar por avaliação prévia pelo time de Compliance, de forma a coletar informações acerca de sua idoneidade.

27. Treinamentos

São realizados treinamentos periódicos sobre este Código de Ética e Conduta e demais exigidos por Lei aplicados ao negócio com objetivo de apresentar, reforçar e orientar suas equipes, fortalecendo o respeito aos elevados padrões éticos da empresa, bem como a atitude íntegra de cada colaborador.

28. Responsabilidade Socioambiental

O banQi busca crescimento de forma sustentável e com o compromisso de conservar recursos, proteção do meio ambiente, descarte correto dos resíduos e no consumo consciente de recursos advindos do meio ambiente, bem como na inclusão da sociedade aos serviços financeiros.

Encorajamos nossos Colaboradores a terem atitudes sustentáveis e de reaproveitamento de matérias de forma simples e criativa, bem como em reportar ao Compliance a suspeita ou identificação de atividades envolvidas com trabalho escravo, infantil ou prostituição relacionados a nossos fornecedores, parceiros e prestadores de serviços.

29. Prevenção a Fraudes

A fraude é um crime definido no Código Penal do Brasil como obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. Ocultar, alterar, falsificar ou omitir intencionalmente qualquer tipo de informação ou documento, como balanços, relatórios, documentos fiscais, dinheiro, exames, laudos, entre outras situações, também é considerado fraude.

Não toleramos qualquer situação que caracterize fraude e/ou quebra de confiança.

30. Concorrência Leal

Acreditamos e defendemos a concorrência leal e, por isso, é importante que todos os nossos colaboradores conheçam a legislação concorrencial que afeta o seu trabalho diário e respeitá-la. A violação dessas leis pode resultar em consequências gravíssimas para a empresa e para os funcionários envolvidos, tais como multas, danos à reputação, litígios e até mesmo prisão.

31. Procedimentos Disciplinares

Aqueles que praticarem atos que violem o Código de Ética e Conduta ficarão sujeitos às medidas aplicáveis, conforme disposto neste Código, legislação civil, penal e trabalhista.

As penalidades que se aplicam pela violação do Código serão analisadas caso a caso, com imparcialidade, levando em consideração: (i) a natureza e a gravidade da violação; (ii) o cargo (quanto maior o cargo, maior é a responsabilidade do Colaborador); (iii) o histórico do transgressor, suas responsabilidades; (iv) circunstâncias atenuantes ou agravantes à infração cometida; (v) os meios utilizados e os fins almejados; (vi) os riscos envolvidos; e (vii) as possíveis consequências da sanção.

O Comitê de Governança, Riscos e Compliance serão responsáveis pelas medidas disciplinares. As sanções podem ser: (i) Orientação; (ii) Advertência escrita; (iii) Suspensão; (iv) Desligamento sem justa causa; ou (v) Desligamento com justa causa.





32. Alterações

O banQi poderá alterar o presente Código de Ética e Conduta, no todo ou em parte, sempre que houver necessidade. Fique sempre ligado!

33. Investigações

É de extrema importância que todos colaborem nos casos de investigação. Quando solicitado, coopere e forneça informações honestas. Não rasure, altere ou destrua documentos ou quaisquer evidências relacionadas à investigação ou interfira de qualquer forma a prejudicar a apuração dos fatos e responsáveis.

34. Comissão de Ética

Cabe à Comissão de Ética: (i) deliberar sobre as denúncias relevantes relacionadas a este Código de Ética e Conduta; (ii) determinar a apuração de eventuais violações aos princípios contidos neste Código; (iii) orientar a área de Compliance.

A Comissão será formada por integrantes de Compliance, Recursos Humanos e outros integrantes determinados pelo M-Team.



35. Canal de Ética

Aqueles que tomarem conhecimento de qualquer atividade que viole a Lei ou este Código, poderá realizar denúncia por meio dos meios disponíveis, 24 horas por dia, 7 dias por semana, garantindo o sigilo a não retaliação.

Para dúvidas e reportes de conflito de interesse:

e-mail: compliance@airfox.com

ANEXO I – Termo de Adesão (Colaboradores)

Declaro que recebi o Código de Ética e Conduta do banQi e tenho pleno conhecimento do seu inteiro teor. Após atenciosa leitura e entendimento, concordo com as condutas nele descritas. Enquanto Colaborador, estou ciente de que minhas condutas devem ser pautadas pelos mais altos padrões éticos pessoais e profissionais estabelecidos neste Código.

Estou ciente de que o não cumprimento poderá acarretar ações disciplinares, inclusive minha demissão do banQi. No caso de dúvidas sobre minhas ações que serão realizadas em razão das minhas funções, procurarei meu superior imediato. Este Termo de Compromisso assinado por mim passa a integrar meu contrato de trabalho.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do colaborador

Nome legível:

Área:

CPF:

ANEXO II – Termo de Adesão (Parceiros)

Declaro que recebi o Código de Ética e Conduta do banQi e tenho pleno conhecimento do seu inteiro teor. Após atenciosa leitura e entendimento, estou de acordo com os termos ali descritos. Enquanto Parceiro, estou ciente de que minhas condutas devem ser pautadas pelos mais altos padrões éticos pessoais e profissionais estabelecidos neste Código.

Estou ciente e de acordo sobre a possibilidade do banQi realizar auditorias e pesquisas de reputação em bancos de dados públicos e privados. O não cumprimento deste Código poderá implicar na suspensão e/ou rescisão do contrato por iniciativa do banQi. Em caso de dúvidas sobre o Código, entrarei em contato com o banQi. Este Termo de Compromisso, uma vez assinado, passa integrar meu contrato de prestação de serviços.

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do representante

Nome legível:

Área:

CPF:

ANEXO III – Termo de Adesão (Fornecedores)

Declaro que recebi o Código de Ética e Conduta do banQi e tenho pleno conhecimento do seu inteiro teor. Após atenciosa leitura e entendimento, estou de acordo com os termos ali descritos. Enquanto Fornecedor, estou ciente de que minhas condutas devem ser pautadas pelos mais altos padrões éticos pessoais e profissionais estabelecidos neste Código.

Estou ciente e de acordo sobre a possibilidade do banQi realizar auditorias e pesquisas de reputação em bancos de dados públicos e privados. O não cumprimento deste Código poderá implicar na suspensão e/ou rescisão do contrato por iniciativa do banQi. Em caso de dúvidas sobre o Código, entrarei em contato com o banQi. Este Termo de Compromisso, uma vez assinado, passa integrar meu contrato de prestação de serviços.

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do fornecedor

Nome legível:

Área:

CPF:

Anexo IV – Declaração de Conflito de Interesses

Em cumprimento ao disposto no Código de Ética e Conduta do banQi, declaro abaixo a(s) situação(ões) que pode(m) configurar conflito de interesses:

- Relação com Concorrente:

- Relação com Investimentos:

- Relação com Fornecedores:

- Relação de Parentesco:

- Outros (descrever):

Local e data

Nome legível:

ID:

Anexo V – Termo de Responsabilidade de Uso de Equipamentos

De acordo com o disposto no Código de Ética e Conduta do banQi, o Colaborador qualificado abaixo declara que recebeu os equipamentos e acessórios especificados neste termo, comprometendo-se a mantê-lo em perfeito estado de conservação. Declaro ainda, que: (I) devo respeitar as políticas e manuais de uso de equipamentos banQi; (II) não devo modificar, alterar ou atualizar nenhum software fornecido pelo banQi, salvo se autorizado pelo departamento de tecnologia da informação; (III) se o equipamento for danificado ou inutilizado por mau uso, negligência ou extravio, o banQi poderá fornecer novo equipamento e debitar o valor correspondente da minha remuneração; (IV) em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento, deverei comunicar imediatamente a área de Recursos Humanos; (V) terminando os serviços ou no caso de rescisão do meu contrato de trabalho, devolvarei imediatamente o equipamento completo e acessórios, em perfeito estado de conservação (ressalvado o desgaste natural); (VI) O banQi poderá realizar inspeções em qualquer equipamento que esteja em meu poder, ainda que sem prévio aviso.

Descrição	Código	Marca	Data Recebimento

Local e data

Nome legível:

ID:

Departamento

banQi

banQi.com.br

2019.10.24